



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

Prefeitura M. Timburi	
Folha N°	Rubrica
33	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 49/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2024

• ART. 72, INCISO III DA LEI 14.133/21

Considerando o Processo apresentado pela Comissão Municipal de Licitações, o Prefeito do Município de Timburi **SILVIO CESAR SAVOGIN POLO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 **RATIFICA e HOMOLOGA** o Processo nº 49/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024 para a locação do imóvel no município de Timburi/SP, localizado à Rua Eduardo Souza Luiz, 492, no município de Timburi, Estado de São Paulo, com a finalidade de aluguel social da família da Senhora Patrícia Aparecida Medeiros Montanher, 1.276, de 23 de maio de 2011, em consequência **ADJUDICA** a senhora **MARIA DE LURDES GASBARRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.348.827-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 143193618-90, residente e domiciliada na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, na Rua Saul Carrilho do Rego Barros, 206, Centro, no município de Timburi/SP, objeto do presente procedimento, sendo o valor estimado total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Timburi, 12 de abril de 2024.

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
Prefeito Municipal